

**FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2020**

**CIRCULAR INFORMATIVA**

Em 15 de novembro de 2019 foi constituída formalmente a empresa Intermunicipal AdIN- Águas do Interior Norte, EIM,SA, constituído por oito municípios do distrito de Vila Real, com inclusão do Município de Mesão Frio. Esta empresa intermunicipal irá, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, assumir o serviço de fornecimento de água, saneamento de águas residuais bem como todos os procedimentos relativos aos ramais de acesso, pedidos de ligação de água e saneamento, limpeza de fossas sépticas, pedidos de vistorias dos serviços de águas, mudanças de titulares de contratos, faturação e leitura de contadores no território do Município de Mesão Frio.

Numa ótica de aproximação ao munícipe, foi decidido que os serviços acima referenciados continuarão a ser tratados no Balcão Único de Atendimento desta autarquia, sendo que o seu pagamento poderá ocorrer através de terminal TPA disponível naquele serviço, Multibanco, Agentes PayShop, CTT ou débito direto. No entanto a faturação do mês de dezembro deverá ainda ser liquidada através dos meios habituais (Tesouraria Municipal, Leitores/Cobreadores e Juntas de Freguesia).

Mais se comunica a V.Exa. que a partir de 01/01/2020, a fatura correspondente ao consumo e disponibilidade de água, saneamento, resíduos sólidos urbanos e tarifa de recursos hídricos, será notificada pela mencionada empresa intermunicipal, via carta ou email.

Mesão Frio, 10 de dezembro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

**CONSENTIMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Tendo em conta o exposto será necessário que V.Exa., autorize a transmissão e tratamento dos dados pessoais enquanto titular de contador/instalação de água para a empresa Águas do Interior Norte, E.I.M,SA, que irá prestar o serviço a partir de 01/01/2020, tendo em conta as disposições constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

- Concordo, pelo presente documento, que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais constantes do contrato de fornecimento e abastecimento de água e saneamento de águas residuais, pela Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A, sob pena de interrupção do serviço;
- Concordo que as Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A se substituam ao Município de Mesão Frio, na autorização do débito direto, concedendo-lhe a transmissão do meu IBAN;
- Concordo com a cedência do meu email às Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A para efeitos de emissão de faturação eletrónica.

Nome do titular do contrato: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ Número de instalação: \_\_\_\_\_

Assinatura\*: \_\_\_\_\_

\*Assinatura conforme bilhete de identidade/cartão de cidadão